

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

LEI Nº 615 /2009

Data: 16 de junho de 2009

Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2008, além de orientações à elaboração do Orçamento – Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2009.

O Povo do Município de Pérola D Oeste (PR), por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2009, além de orientações à elaboração do Orçamento – Programa do Município de PÉROLA D OESTE (PR), para o exercício de 2009.

Art. 2º - O Anexo LDO 2009 – Detalhamento por Órgão e Unidade – Físico, que integra a Lei nº 570/2008 de 05 de novembro de 2008, e suas modificações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterações das seguintes ações nos respectivos Órgãos e Unidades:

I - no órgão - 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO **Programa:** 0071 – Atividades do Gabinete

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009
2.002	Atividade	Obrigações Patronais	01	20.000,00

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Atividades do Gabinete Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

II – no órgão - 03.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.01 – DIVISÃO DE PESSOAL MAT. E PATRIMÔNIO

Programa: 0071 - Manter as Atividades do Programa

Flogiali	ia. 0071 - 1018	anter as Attitidades do i rogiama			
Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009	
2003	Atividade	Outras Despesas Variáveis-P.Civil	01	25.000,00	
2003	Atividade	Outros Serviços de Terc-P. Jurídica	01	50.000,00	
2003	Atividade	Obrigações Trib. E Contributivas	01	10.000,00	,

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 03 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Unidade: 03.01 - Divisão Pessoal Mat e Patrim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

=CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

Unidade: 03.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Programa: 0071 - Manutenção da Unidade

CódigoTipoDescrição da AçãoUnid/Medida20092003AtividadeOutros Serviços de Terc-P.Jurídica0140.000,00

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 03 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral Unidade: 03.02 – Divisão Serv. Gerais

III - no Órgão 04.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade: 04.01 - DIVISÃO DE TES.CAD.TRIB.E FISCALIZAÇÃO

Programa: 141 – Manter as Atividades do Programa

liogiaiii	a. ITI Walle	as / tividades de l'Tegrama			
Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009	
2006	Atividade	Material de Consumo	01	10.000,00	

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 129 — Otimização de Receitas Unidade: 04.01 — Divisão Tes.Cad.Trib.Fisc.

IV - no Órgão 05.00 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Unidade: 05.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Programa: 541 - Pavimentar Vias Urbanas

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009	
2023	Atividade	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	01	30.000,00	
2024	Atividade	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	01	30.000,00	

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 05 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos Unidade: 05.02 – Divisão de Serv.Urbanos

V - no Órgão: 06.00 - DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 431 – Manter as atividades do programa Unid/Medida 2009 Código Tipo Descrição da Ação Outras Desp Variáveis-P.Civil 01 15.000,00 2019 Atividade 01 30.000,00 2019 Atividade Material de Consumo 2019 Atividade Passagens e Desp c/locomoção 01 70.000,00 Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica 01 30.000,00 2019 Atividade Obrigações Patronais 01 40.000,00 2041 Atividade Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica 01 20.000,00 2041 Atividade

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 06 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Unidade: 06.01 - Divisão Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

Unidade: 06.06 – DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES **Programa:** 761 – Manter as atividades do programa

CódigoTipoDescrição da AçãoUnid/Medida20092037AtividadeMaterial de Consumo0115.000,002037AtividadeOutros Serv.Terceiros-P.Jurídica0115.000,00

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 06 - Educação

Subfunção: 812 – Desporto e Lazer

Unidade: 06.06 – Divisão Cultura e Esportes

VI - no Órgão: 07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 339 – Saúde Pública Geral

	William The Control of the Control o			
Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009
2012	Atividade	Outras Desp. Variáveis-P. Civil	01	40.000,00
2012	Atividade	Diárias-Pessoal Civil	01	3.000,00
2012	Atividade	Material de Consumo	01	85.000,00
2012	Atividade	Material Distr. Gratuita	01	50.000,00
2012	* Atividade	Outros Serv. Terceiros-P.Juridica	01	40.000,00

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Unidade: 07.01 - Fundo Munic.de Saúde

VII - no Órgão: 10.00 - DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 10.01 - DIVISÃO DE ASSIST. SOCIAL

Programa: 281 – Assistência Social Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009	
2010	Atividade	Diárias-Pessoal Civil	01	4.000,00	

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Social Geral Unidade: 10.01 – Divisão de Assist.Social

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D Oeste, Estado do

Paraná, em 16 de junho de 2009.

EDSOM LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal